

Comissão Técnica Amianto (CTA)

Relatório anual de atividades 2015

Índice

1- Introdução

2- Enquadramento

3- Caracterização do fluxo de RCD com amianto

4- Atividade desenvolvida pela CTA

5- Atividade desenvolvida pelas entidades que constituem a CTA

5.1 Ações de informação e sensibilização

5.2 Ações de controlo e inspeção

5.3 Outras

6- Proposta de ação

Anexos

Comissão Técnica Amianto (CTA)

1. Introdução

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, que aprova o regime das operações de gestão de resíduos resultantes de obras ou demolições de edificações ou de derrocadas, adiante designados por resíduos de construção e demolição (RCD), foi publicada a Portaria n.º 40/2014, que estabelece os requisitos para a remoção dos materiais com amianto e o correto acondicionamento e gestão dos RCD com amianto gerados, potenciando assim a sua rastreabilidade desde a fase da sua produção (obra) até à sua deposição em aterro.

Para tal, contribui necessariamente a articulação da informação entre as diferentes entidades que constituem a Comissão Técnica Amianto (Membros CTA).

Com referência à Portaria n.º 40/2014, a CTA obriga-se a elaborar o seu relatório anual de atividades, a submeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente, do trabalho e da saúde, que inclui, para além da caracterização do fluxo específico de RCD com amianto, as atividades desenvolvidas pela CTA bem como a informação que os Membros CTA se obrigam a disponibilizar para o relatório anual, dentro das respetivas áreas de competência.

2. Enquadramento

De acordo com o Despacho n.º 10401/2015, de 18 de setembro, aprovado pelos Membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente, da saúde e do trabalho, a informação a tratar, e a disponibilizar, pelos Membros CTA inclui as atividades desenvolvidas, e a desenvolver, pela CTA, bem como as que a seguir se referem:

Membro CTA	Informação a disponibilizar para o relatório anual da CTA
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	<ul style="list-style-type: none">➤ Caracterização da produção e gestão de RCD com amianto➤ Ações de sensibilização realizadas em sede de gestão de RCD com amianto➤ Caracterização dos pedidos de esclarecimentos e de informação submetidos à APA, e respetiva pronúncia, com indicação da respetiva área e âmbito➤ Situações reportadas pelos produtores de RCD com amianto, sobre a não devolução das Guias de Acompanhamento de Resíduos (GAR) devidamente preenchidas e validadas pelo destinatário final dos resíduos, conforme previsto na Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	<ul style="list-style-type: none">➤ Número de ilícitos contraordenacionais relacionados com o disposto no Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, detetados no âmbito de ações de inspeção realizadas a operadores de gestão de resíduos➤ Ações de inspeção realizadas e respetivos resultados, na sequência de denúncias sobre o abandono de RCD com amianto

Comissão Técnica Amianto (CTA)

Membro CTA	Informação a disponibilizar para o relatório anual da CTA
Direção- Geral da Saúde (DGS)	<ul style="list-style-type: none">➤ Identificação de situações que lhe sejam reportadas que comportaram riscos de exposição a RCD com amianto, em matéria de saúde pública e ambiental➤ Divulgação de informação no âmbito de saúde pública e saúde ambiental no que respeita aos RCD com amianto, nomeadamente o número de ações, destinatários, entre outra informação relevante para a avaliação do impacte e dos resultados das ações desenvolvidas➤ Caracterização dos pedidos de esclarecimentos e de informação submetidos à DGS e respetiva pronúncia➤ d) Outras ações desenvolvidas no âmbito da Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro
Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)	<ul style="list-style-type: none">➤ Caracterização das Notificações e Autorizações emitidas, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Despacho➤ Número de visitas inspetivas no âmbito das autorizações concedidas, bem como outras visitas inspetivas realizadas neste domínio e as medidas adotadas➤ Ações de sensibilização e informação realizadas em sede de segurança e saúde no trabalho no que respeita aos RCD com amianto, nomeadamente o número de ações, destinatários, entre outra informação relevante para a avaliação do impacte e dos resultados das ações desenvolvidas➤ Outras ações desenvolvidas no âmbito da Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro
Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT)	<ul style="list-style-type: none">➤ Empresas com habilitação para realizar o transporte de mercadorias perigosas em que se incluem os RCD com amianto friável, conforme o artigo 8.º da Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro➤ Ações de fiscalização realizadas ao transporte terrestre de RCD com amianto friável, seus resultados e as medidas tomadas➤ Caracterização dos pedidos de esclarecimentos e de informação submetidos ao IMT e respetiva pronúncia

Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 40/2014, é elaborado o presente relatório anual de atividades, a submeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente, do trabalho e da saúde, o qual integra, para além da caracterização do fluxo específico de RCD com amianto e das atividades da CTA, a informação disponibilizada pelas diferentes entidades ali representadas.

3 Caracterização do fluxo de RCD com amianto

Com referência aos dados reportados em 2014, nos formulários MIRR Mapa Integrado de Registo de Resíduos disponíveis na plataforma eletrónica da APA, registou-se face ao período anterior, um aumento na quantidade de RCD com amianto encaminhadas para aterro.

Naquele período não se verificou a exportação de RCD com amianto, encontrando-se registada a importação da Grécia de 140,30t de RCD com amianto (LER 17 06 01 e LER 17 06 05) e de 62,66 t de outros resíduos, incluindo RCD com amianto (LER 160111; 170601; LER 170605), os quais foram encaminhados, na generalidade, para eliminação através de deposição em aterro de resíduos perigosos (D1) no SISAV- Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A. (Chamusca).

Gestão de RCD com amianto

Em Portugal, os RCD com amianto (resíduo perigoso) são encaminhados grosso modo, para a operação de eliminação D1 (deposição em aterro), caracterizada no Regime Geral de Gestão e Resíduos.

No período em análise registou-se um aumento na quantidade de RCD com amianto eliminada, perfazendo um total de 18.188,07 t, o que corresponde a um aumento de 40% face ao verificado no ano anterior. Para tal contribuiu um maior n.º de estabelecimentos de ensino (7 para 16) a reportar o encaminhamento de RCD com amianto.

Do mesmo modo verificou-se que foram armazenadas em Operador de Gestão de Resíduos (OGR) intermédio um total de 3.938,71t de RCD com amianto, às quais acrescem 302,28t relativas a RCD com amianto armazenadas em OGR e não encaminhadas no ano anterior, para aterro, perfazendo em 2014, um total 4.240,99t de RCD com amianto encaminhadas por OGR para aterro.

De entre os operadores intermédios licenciados que asseguraram a gestão de RCD com amianto destacaram-se a Renascimento (instalações Santa Maria da Feira e Loures), que armazenou um total de 1219,69 t de RCD com amianto, correspondente a 31% do quantitativo global armazenado em OGR, seguindo-se a RDUZ - GESTÃO GLOBAL DE RESIDUOS, S.A. que assegurou a armazenagem de 1051,45 t, correspondente a 27% da quantidade total de RCD com amianto armazenada em OGR.

De entre os aterros envolvidos na eliminação de RCD com amianto, destacaram-se os aterros para resíduos industriais não perigosos RECIVALONGO, Lda, que assegurou 31,8% do quantitativo global de RCD com amianto eliminado, seguindo-se os aterros da RESILEI (26,9%) e da RIMA (13,9%).

Numa abordagem territorial, verifica-se um maior número aterros autorizados para RCD com amianto localizados nas regiões do Lisboa e do Centro. Na Região do Algarve não se encontra instalado nenhum aterro para RCD com amianto.

Comissão Técnica Amianto (CTA)

Do mesmo modo, constata-se um maior número de OGR intermédios localizados nas regiões do Norte e do Centro, seguindo-se a Região de Lisboa. Na Região do Alentejo não se encontra instalado nenhum OGR intermédio cujo licenciamento abranja RCD com amianto.

Conforme consta do relatório de acompanhamento do fluxo específico dos RCD com amianto, foram identificadas as ações de melhoria a seguir mencionadas:

- Perceber como os RCD com amianto gerados em obras particulares localizadas nas Regiões do Alentejo e Algarve estão a ser encaminhados i.e. abordar os Municípios localizados nas Regiões com menos recursos de operadores de gestão de resíduos, como está a ser assegurada a respetiva responsabilidade na gestão dos RCD com amianto
- Identificar os constrangimentos com que os municípios/Sistemas de gestão de resíduos urbanos se deparam na gestão de RCD com amianto gerados em obras particulares, incluindo as condições a observar nos Ecocentros, para a respetiva armazenagem temporária
- Sensibilizar e divulgar informação aos municípios no âmbito da sua obrigação na gestão de RCD com amianto provenientes de obras particulares isentas de licença ou comunicação prévia (Nota: apenas um SGRU reportou a gestão de RCD com amianto)
- Definir a capacidade máxima para a armazenagem de RCD com amianto nos operadores de gestão de resíduos
- Harmonização do conteúdo/informação mínima a constar dos Alvarás de Licença emitidos aos OGR

Sobre o preenchimento e devolução, das guias de acompanhamento de resíduos (GAR) de RCD com amianto, no decurso de 2015, não foram reportadas pelos produtores situações de discrepância de valores entre o registo das quantidades produzidas e das recebidas em OGR, ou situações de não devolução de GAR, pelos OGR.

4. Atividade desenvolvida pela CTA

Na CTA encontram-se representadas várias entidades de áreas multidisciplinares (ambiente, saúde, trabalho, economia), a referir a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) que preside, a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), a Direção-Geral da Saúde (DGS), o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT) e a Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT).

Não obstante se encontrar prevista a participação da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), esta Associação não participou nas reuniões da CTA e não enviou quaisquer contributos para o desenvolvimento de atividades pela Comissão.

Em fevereiro de 2015 foi realizada uma reunião plenária da CTA visando a análise dos desvios ao Plano de Atividades 2014, e análise da proposta de Plano Atividades para 2015, no qual foram integradas as ações não realizadas em 2014. Foi efetuada a aprovação de documentos (proposta de Despacho Ministerial e modelo de relatório anual de atividades), entre outros assuntos.

Comissão Técnica Amianto (CTA)

Em maio de 2015, foi realizada uma reunião nas instalações da DGS, com a APA, a DGS e a ACT, no sentido de se estabelecerem os conteúdos para ações de sensibilização junto aos municípios, previstas no Plano Atividades.

Sobre a atividade desenvolvida pela CTA, refere-se:

Aprovação do Despacho Ministerial de articulação de informação entre as entidades representadas na CTA

Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 40/2014, foi elaborada a proposta de Despacho Interministerial, que resultou na publicação, em 18 de setembro, do Despacho nº 10401/2015 que estabelece a informação a ser tratada e partilhada, pelas entidades representadas na CTA, dentro das respetivas esferas de competência, conforme acima mencionado.

Disponibilização de informação

Foi atualizada na página eletrónica da APA a informação a seguir referida:

“Perguntas Frequentes” relativas a aplicação da Portaria n.º 40/2014

Foram retificadas as *“Perguntas Frequentes”* sobre a aplicação da Portaria nº 40/2014, no referente ao Acordo Prévio e Plano de segurança e saúde a que se refere o nº 3 do Art.º 4º da Portaria nº40/2014.

Documento “Quem contactar?”

Foi disponibilizado o documento *“Quem contactar?”*, que integra os contributos da APA, ACT, DGS e IGAMAOT, que identifica as áreas de intervenção de cada uma das entidades representadas na CTA, facilitando assim o encaminhamento de denúncias e queixas sobre situações irregulares relacionadas com a remoção de MCA e/ou com a gestão de RCD com amianto

Outros

Foram endereçados ofícios a municípios no sentido de informar sobre a respetiva responsabilidade na gestão de RCD com amianto gerados em obras particulares isentas de licença ou não sujeitas a comunicação prévia. Neste enquadramento foi realizada da uma reunião em maio de 2015, entre a APA, a DGS e a ACT no sentido de se identificarem os municípios alvo para desencadear ações de sensibilização/informação, tendo ficado a ACT de propor conteúdos para as referidas ações.

Foi assegurada a divulgação da CTA e da respetiva composição e plano de atividades na sessão de sensibilização (fevereiro de 2015) organizada pela QUERCUS e realizada nas instalações da APA com intervenção no tema *“Comissão Técnica Amianto”*.

Foram analisadas as licenças dos operadores licenciados para armazenagem de RCD com amianto, incluindo as capacidades de armazenagem autorizadas, e as quantidades de RCD com amianto recebidas anualmente. Foram, também, identificadas as irregularidades na gestão dos RCD com amianto e enviada informação às entidades licenciadoras no sentido de confirmarem as condições de armazenagem nos operadores de gestão de resíduos, onde foram identificadas situações irregulares de gestão de RCD com amianto.

5. Atividade desenvolvida pelas entidades que constituem a CTA

5.1 Ações de informação e sensibilização

5.1.1 Agência Portuguesa do Ambiente

Esclarecimentos sobre a aplicação da Portaria n.º 40/2014

Em 2015, como resultado da disponibilização das “Perguntas Frequentes” sobre a aplicação da Portaria n.º 40/2014, e das ações de sensibilização realizadas, verificou-se que os pedidos de informação (47 pedidos) dirigidos à APA foram endereçados por particulares, por empresas e pela Administração Local (Câmaras e Juntas de Freguesia).

Foram, também, veiculadas à APA queixas e denúncias (7), sobre a existência de edifícios abandonados dispendo de coberturas em fibrocimento com risco para a saúde pública, e efetuada a identificação de situações irregulares de remoção de materiais com amianto, sem a proteção dos trabalhadores e dos ocupantes das instalações, bem como o abandono de RCD com amianto na via pública, tendo as mesmas sido encaminhadas para as entidades competentes na matéria.

Os pedidos de informação endereçados por particulares, reportaram-se aos riscos para a saúde pública decorrentes da proximidade de habitações com coberturas em fibrocimento, às entidades que avaliam a presença de amianto, e aos operadores de gestão de resíduos licenciados para receberem RCD com amianto.

Os pedidos veiculados pelas empresas reportam à existência de obrigatoriedade de remoção de placas de fibrocimento, à responsabilidade pela gestão de RCD com amianto provenientes de obras particulares, aos procedimentos para obtenção da autorização prévia pela ACT e à obrigação de obtenção de Alvará para o transporte de RCD com amianto.

Apresenta-se seguidamente (Tabela 1) uma síntese dos pedidos de informação tratados em 2015:

Comissão Técnica Amianto (CTA)

Tipologia de entidade	Nº solicitações	Âmbito
Administração Local	6	Habilitações para empresas que realizam a remoção de placas com amianto; Edifícios cuja construção incorpora materiais com amianto (coberturas em fibrocimento) Programa de Fundos para financiar a remoção de MCA em entidades sem fins lucrativos Edifícios abandonados com coberturas em telha de fibrocimento em estado de degradação, na proximidade de, ou contíguos, a prédios de habitação
Empresas	9	Obrigatoriedade de remoção de coberturas em fibrocimento; Lista de OGR licenciados para a gestão de RCD com amianto; Responsabilidade pela gestão de RCD com amianto gerados em obras particulares Estabelecimento de condições em cadernos de encargos de concurso de C.M, atribuindo aos recolhedores a responsabilidade pelo acondicionamento dos RCD com amianto Procedimento de autorização para trabalhos de remoção de MCA Necessidade de Alvará para o transporte de RCD com amianto não friável
Empresa Municipal	1	Disponibilização de um modelo de regulamento municipal para a gestão de resíduos, que contemple embalagem, rotulagem e transporte de RCD com amianto Responsabilidade municipal pela gestão de RCD com amianto
Estabelecimentos de ensino	2	Cuidados a ter na remoção de placas com amianto Situações irregulares de obras de remoção de placas de fibrocimento com aulas a decorrer
Operadores de gestão de resíduos	1	Prazo para a notificação prévia à ACT Modelo de Acordo prévio Período máximo de armazenagem temporária de RCD com amianto

Comissão Técnica Amianto (CTA)

Tipologia de entidade	Nº solicitações	Âmbito
Particulares	28	<ul style="list-style-type: none">• Lista de OGR licenciados para RCD com amianto• Lista de empresas que realizam a remoção de materiais com amianto (placas de fibrocimento)• Lista de entidades que avaliam a presença de materiais com amianto na construção• Lista de entidades que podem fazer a avaliação da presença do amianto• Obrigatoriedade de remoção de materiais com amianto• Cuidados a ter para os habitantes e população em geral (riscos); Perigos para a saúde na presença de amianto em coberturas de prédios vizinhos• Financiamento para a remoção de materiais com amianto• Materiais a utilizar para o encapsulamento de materiais com amianto• Levantamento dos edifícios públicos com amianto (Lei 2/2011)• Requisitos para o transporte de RCD com amianto não friável• Procedimentos que se devem ter na remoção de materiais com amianto• Obrigatoriedade de remoção de MCA (telhas de fibrocimento)• Existência de práticas ilegais na remoção de materiais com amianto• Denúncias sobre: instalações devolutas da fábrica Cimianto com cobertura em fibrocimento, localizada na proximidade de estabelecimento de ensino; abandono de telhas de fibrocimento em terreno face à via pública; fábrica Novinco com materiais com amianto aterrados nas respetivas instalações abandonadas

Tabela 1

Atualização e divulgação da lista de aterros licenciados

Foi mantida atualizada a listagem dos aterros licenciados para receber RCD com amianto, na página eletrónica da APA em <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=84&sub2ref=197&sub3ref=283>

Participação em ações de informação e sensibilização

Foi assegurada a participação da APA, enquanto entidade que preside à CTA, nos seguintes eventos:

- Ação de sensibilização *Amianto*, organizada pela QUERCUS em fevereiro de 2015, com intervenção no tema “*Comissão Técnica Amianto*”

Comissão Técnica Amianto (CTA)

- Sessão de sensibilização no âmbito da gestão de fluxos específicos de resíduos e resíduos industriais, organizada em junho de 2015, pela APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais, com intervenção no tema “*Aplicabilidade de novas medidas na gestão de resíduos de construção com amianto*”
- Seminário no âmbito da gestão de fluxos específicos de resíduos e resíduos industriais organizado em novembro de 2015, pela QUERCUS, com intervenção no tema “*Transporte e eliminação de RCD com amianto*”.

5.1.2 Direção-Geral da Saúde (DGS)

Em 2015, foram enviadas por escrito, à DGS, cerca de 12 questões relacionadas com riscos associados à saúde e sobre a gestão adequada de materiais com amianto. Estas questões foram apresentadas por empresas, particulares, organizações não-governamentais, escolas e outras entidades da administração pública. Para além dos esclarecimentos prestados por escrito, a DGS prestou, também, diversos esclarecimentos por telefone.

Tendo em atenção o teor de algumas das exposições, foi efetuado o seu encaminhamento para as entidades competentes na matéria. Para determinadas situações foi solicitada a intervenção da Administração Regional de Saúde/Unidade de Saúde Pública correspondente, para avaliação do risco em termos de saúde pública e para definição de eventuais medidas a tomar.

Foi efetuada a atualização da informação disponibilizada na página eletrónica da DGS, quanto aos riscos para a saúde relacionados com a exposição a materiais com amianto, aos contextos em que a sua remoção será adequada ou recomendável, à identificação e gestão de materiais e equipamentos com amianto, ao enquadramento legal e aos valores de referência para os trabalhadores e para o público em geral. A informação divulgada inclui *links* para outros organismos com informação relevante: ACT, APA, ACSS (Administração Central do Sistema de Saúde) e INSA (Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge).

5.1.3 Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)

No ano de 2015 foram igualmente realizadas ações de sensibilização, informação e pareceres em matéria de segurança e saúde no trabalho, respeitante aos RCD com amianto, cujo número e destinatários se encontram no quadro abaixo:

Comissão Técnica Amianto (CTA)

Tipo	Número	Participantes
Ações de sensibilização	2	30 Águas de Portugal, C.M. Lisboa, C.M Sintra C.M. Cascais e Secretaria- Geral do M Finanças
Seminários	1	50
Pareceres	171	-

5.1.4 Instituto da Mobilidade e Transportes

A informação disponibilizada pelo IMT consiste numa listagem de todas as empresas com conselheiros de segurança nomeados e em funções, ou seja, de todas as empresas que podem realizar transportes de mercadorias perigosas, em que se inclui o transporte de amianto ou materiais que o contenham

5.2 Ações de controlo e inspeção

5.2.1 Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)

No quadro abaixo refere-se o número de visitas inspetivas no âmbito das autorizações concedidas bem como outras visitas inspetivas realizadas neste domínio e os respetivos procedimentos adotados

Diploma DL 266/2007			Procedimentos		
Visitas inspetivas	Entidades	Locais de trabalho	Notificação tomada de medidas	Suspensão imediata de trabalhos	Infrações autuadas
135	84	106	244	1	2

5.2.2 Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar (IGAMAOT)

No ano de 2015 foram realizadas 107 ações de inspeção a operadores cujo principal setor de atividade é a gestão de resíduos, tendo sido registadas cinco infrações no âmbito do Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 de março, nenhuma relacionada com amianto.

Comissão Técnica Amianto (CTA)

No âmbito da gestão de denúncias foram rececionadas em 2015, na IGAMAOT, 19 denúncias relacionadas com a possível existência de material com amianto ou de resíduos com amianto. Destas, 18 foram encaminhadas para outras entidades com competência de fiscalização, nomeadamente para a Autoridade das Condições de Trabalho (ACT) e, Comissões de Coordenação e de Desenvolvimento Regional (CCDR), Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Câmaras Municipais e Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE). Relativamente à ação inspetiva realizada, não foi detetado qualquer ilícito contraordenacional.

5.3 Outras ações

5.3.1 Agência Portuguesa do Ambiente

Cabe à APA enquanto Autoridade Nacional dos Resíduos, tratar a informação sobre a gestão de resíduos, incluindo os RCD com amianto, tendo em conta os dados declarados anualmente pelos Operadores de Gestão de Resíduos, no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos da APA.

Neste âmbito, foi elaborado o relatório de acompanhamento dos RCD com amianto (em anexo), reportado a 2014, confirmando-se que a maioria dos RCD com amianto são encaminhados para aterro, e registando-se, em 2014, um aumento da respetiva quantidade eliminada.

Decorrente do acompanhamento do referido fluxo específico de resíduos, foram identificadas ações de melhoria, conforme referido no ponto 3.

Com a publicação da Portaria nº 40/2014, pretendeu-se assegurar uma maior rastreabilidade dos RCD com amianto desde a fase da sua produção em obra, até à sua entrega no destinatário final (aterro).

Neste pressuposto, o Despacho interministerial 10401/2015 (Art.º 3º), publicado a 18 de setembro de 2015, veio introduzir a obrigatoriedade de disponibilização de informação pela APA à ACT e IGAMAOT, até 31 de janeiro do ano seguinte ao que se reporta, nomeadamente:

- Operadores licenciados para a gestão de RCD com amianto
- Quantidades de RCD com amianto encaminhadas para os operadores de gestão de resíduos licenciados e quantidades geridas por municípios ou sistemas multimunicipais
- Quantidades de RCD com amianto transferidos e seu destino.

A informação acima mencionada consta do relatório anual de acompanhamento do fluxo dos RCD com amianto.

5.3.2 Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)

Em 2015 foram apresentadas à ACT um total de 624 notificações, sendo que dessas destacamos as apresentadas por operadores de gestão de resíduos licenciados para a gestão dos RCD com amianto e pelos municípios ou sistemas multimunicipais, sobre a atividade de recolha, transporte e armazenamento temporário de RCD com amianto provenientes de obras particulares, e que constam do quadro abaixo.

Comissão Técnica Amianto (CTA)

Notificações apresentadas à ACT	
Municípios ou Sistemas Multimunicipais	2
Operadores de gestão de resíduos	29
Outros	593
Nº Total de notificações	624

Em 2015 foram submetidos 155 planos de trabalho para demolição e remoção de MCA, tendo sido autorizados na sua totalidade.

Autorização de trabalhos de remoção/demolição de amianto	
Planos de trabalho submetidos para demolição e remoção de MCA	155
Nº de Autorizações Concedidas	155

Relativamente a estes planos de trabalho, encontra-se no documento em anexo informação relativa a:

- Identificação das empresas que solicitaram a autorização
- Locais onde se realizaram trabalhos de remoção dos MCA

Do mesmo modo, o Despacho n.º 10401/2015, de 18 de setembro de 2015, estabelece a informação a disponibilizar pela ACT, à APA, designadamente:

- Notificações apresentadas pelos operadores de gestão de resíduos licenciados para a gestão dos RCD com amianto e pelos Municípios ou sistemas multimunicipais, sobre a atividade de recolha, transporte e armazenamento temporário de RCD com amianto provenientes de obras particulares;
- *b)* Pedidos submetidos no âmbito de planos de trabalho de demolição e remoção de materiais contendo amianto (MCA), incluindo informação sobre:
 - Identificação das empresas que solicitaram a autorização;
 - Locais onde se realizaram trabalhos de remoção dos MCA;
 - Quantidades estimadas de MCA a remover, por tipo de material (friável/não friável) e por empresa;
 - Destinatários dos RCD com amianto gerados;
 - Autorizações Concedidas/Não concedidas, no âmbito de planos de trabalho submetidos para demolição e remoção de MCA.

Comissão Técnica Amianto (CTA)

Relativamente a 2015, a informação disponibilizada pela ACT reporta à listagem das:

- Entidades com atividade classificada nos CAE 38 *Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais*, CAE 84 *Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória* e CAE 94 *Atividades das organizações associativas*, que apresentaram Notificações prévias, com identificação do nome e o respetivo NIF
- Entidades que apresentaram planos de trabalho, com identificação do nome e da morada do local de trabalho.

Regista-se assim, a necessidade do tratamento de dados e de uma melhor caracterização da informação a facultar pelas entidades representadas na CTA, em cumprimento do disposto no Despacho n.º 10401/2015, por forma a assegurar a rastreabilidade dos RCD com amianto, desde a sua produção (obra) até á deposição em aterro.

6. Proposta de ação

Para acompanhamento da implementação da Portaria n.º40/2014, encontra-se prevista a realização de uma reunião plenária da CTA, durante o mês de março, para aprovação do Plano de Atividades para 2016, que integrará os contributos das entidades representadas na CTA, bem como o seguimento de algumas das ações iniciadas em 2015, designadamente as já mencionadas.

Quanto às ações planeadas para 2015, não foram realizadas as campanhas de sensibilização e de informação para os particulares que realizam obras de remoção de materiais com amianto, cujo (re) planeamento será equacionado na próxima reunião plenária da CTA, prevendo-se também dar continuidade às ações iniciadas em 2015 nomeadamente a definição das condições de armazenagem de RCD com amianto em operador de gestão de resíduos intermédio, e uma eficaz articulação da informação entre as entidades representadas na CTA.

Anexos

- ✓ Lista das entidades representadas na CTA
- ✓ Regulamento interno de funcionamento
- ✓ Lista das entidades que constituem a Bolsa de Peritos
- ✓ Relatório de acompanhamento do fluxo dos RCD com amianto
- ✓ Lista das entidades com atividade classificada nas CAE 38, 84 e 94, que procederam a Notificação prévia, identificando o nome da empresa e o respetivo NIF
- ✓ Lista das entidades que apresentaram planos de trabalho, identificando o nome da entidade, e a morada do local de trabalho